



INFORMAÇÃO

PROCESSO 58795/25

ASSUNTO: PROLEIRIA 2026 - Pedido de Auxílio Financeiro para continuidade de atividades - FESNATURA

1. Enquadramento factual

A ABAD – Associação Bajouquense para o Desenvolvimento apresentou candidatura para a atribuição de um auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 30/2014), para continuidade de atividades, designadamente dinamização do Festival FESNATURA.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área da saúde definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1258/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 60 pontos, num total de 100 (em anexo).

O auxílio financeiro proposto destina-se a apoiar a realização do Festival Fesnatura – Natureza, Cultura, Saúde e Bem Estar”, no ano civil de 2026.

O festival promove práticas e terapias holísticas, com foco na conexão entre corpo, mente e natureza, em harmonia com o meio ambiente, visando o bem-estar biopsicossocial e a sustentabilidade.

A atividade dinamizada pela ABAD, revela-se de interesse municipal, porquanto decorrerá em território de baixa densidade do concelho de leiria, atraindo visitantes, gerando oportunidades para a economia local, com divulgação da cultura e recursos existentes para a promoção da saúde e bem-estar naquela comunidade.

2. Proposta.

Pelo descrito, considerando o interesse municipal do projeto dinamizado pela ABAD, propõe-se que seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação de apoio financeiro no valor de 2.500.00 (dois mil e quinhentos euros) em consonância com o ano transato.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii. Segunda prestação a 50% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a associação candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025 os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
ABAD - Associação Bajouquense para o Desenvolvimento	€9.449,40	€8.892,23

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto das propostas de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:



Entidade	RAAML	Auxílio	Rubrica	Cabimento	Compromisso	Centro de Custos
ABAD - Associação Bajouquense para o Desenvolvimento NIPC: 503005444	30/2014	€2.500,00	2025 A 61			669.26 A 8

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 04-05-2026

1

3. Despacho

Concordo.
 Ana Margarida Felix Valentim
 VEREADOR
 04-05-2026
 Assinatura Digital Certificada 2